

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 04 EXERCÍCIO: 2016 PROCESSO Nº 2015/496925

Objeto da Contratação: O fornecimento de material de expediente, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Data da Assinatura: 01/03/2016

Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - SEAD/DGL/SRP nº 05/2015

ARP SEAD nº 04/2015

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

Valor: R\$ 19.150,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Contratada: AZ - SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Avenida Principal nº 13C, Bairro Centro - CEP nº 65.138-000, Município de Raposa - MA

CNPJ/MF nº. 11.833.119/0001-61

Representante da Empresa: ALDENE NOGUEIRA PASSINHO

CPF/MF nº 836.946.763-68

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Protocolo 936374**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

##### Resolução n.º 002, de 08 de março de 2016.

O Presidente do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 7029, de 30 de julho de 2007; em caráter de urgência, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar *ad referendum* alterações ao disposto na Resolução n.º 001, de 16 de fevereiro de 2016, do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos, que convocou a II Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará.

Artigo 2º A Resolução n.º 001, de 16 de fevereiro de 2016, do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17 .....

II - Os relatórios aprovados na Conferência Estadual deverão ser cadastrado junto à SDH/PR pelo endereço eletrônico 12conferenciadh@sdh.gov.br e nos Sistemas FormSUS e Sisconferência, conforme diretrizes destes, pelas respectiva Comissão

Organizadora até 05 (cinco) dias após a realização da Conferência, no sentido de homologação das propostas e delegações estaduais para a 12.ª Conferência Nacional de Direitos Humanos." (NR)

"Art. 28 .....

I - representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada com direito a voz e voto, munidos de ofício de indicação para condição de delegado (a).

II - convidados (as), com direito a voz, exceto na plenária final;

III - observadores (as), com direito a voz, exceto na plenária final.

Parágrafo único - Poderão se inscrever como participantes da II Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará representantes de instituições públicas, entidades da sociedade civil, grupos organizados, movimentos sociais interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Direitos Humanos com ênfase nas políticas: da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa LGBT, mulheres, negros (as), trabalho escravo, combate a tortura, liberdade e diversidade religiosa, indígenas, educação em direitos humanos desde que devidamente credenciados(as) como tal." (NR)

"Art. 29 Poderão ser convidados para a II Conferência Estadual de Direitos Humanos: personalidades, representantes de órgãos, entidades, instituições nacionais e internacionais, com atuação de relevância para a promoção e proteção dos direitos humanos e aquelas pessoas interessadas em acompanhar o processo de realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, solicitando sua inscrição, mediante ofício do órgão, até o dia 09 de março de 2016, às 10h00, no email [conferencia.dhpa@outlook.com](mailto:conferencia.dhpa@outlook.com) ou diretamente no local de realização da II

Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará." (NR)

"Art. 30 Os (as) Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada à II Conferência Estadual de Direitos Humanos deverão ser indicados, mediante ofício de órgão ou entidade, à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, até o dia 09 de março de 2016, às 10h00.

§ 1º Cada órgão do poder público e entidade da sociedade civil deverão indicar, no máximo, quatro representantes, que figurarão como delegados (as) estaduais.

.....

"Art. 33 ....." (NR)

II - ofício da entidade solicitando o credenciamento para participação na II Conferência Estadual de Direitos Humanos com indicação dos representantes da entidade, expondo sinteticamente a atuação em prol dos direitos humanos, conforme descrito no art. 28 desta Resolução;

III - (REVOGADO)

IV - (REVOGADO)"(NR)

"Art. 34 O prazo para a inscrição será no período de 29 de fevereiro a 09 de março de 2016, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, sito a Rua 28 de setembro, 339, até 08 de março de 2016, com horário de funcionamento das 8h às 14h, ou até 09 de março, às 10h00, por e-mail [conferencia.dhpa@outlook.com](mailto:conferencia.dhpa@outlook.com), ou diretamente no local de realização da II Conferência Estadual de Direitos Humanos do Pará" (NR)

Artigo 3.º Será dada ampla publicidade a esta Resolução, e, em razão do caráter de urgência, especialmente no site [www.sejudh.pa.gov.br](http://www.sejudh.pa.gov.br).

Art. 4.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições da Resolução n.º 001, de 16 de fevereiro de 2016, do Conselho Estadual de Justiça e Direitos Humanos, sendo revogadas as disposições em contrário.

Belém, 08 de março de 2016.

**Michell Mendes Durans da Silva**

Presidente do CEJDH/PA

**Protocolo 936395**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/26578

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA - CNPJ Nº: 03.434.532/0001-25.

OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$ 50.029,80 (Cinquenta mil, vinte e nove reais e oitenta centavos) correspondente aos meses de novembro e dezembro/2015, pagamento da prestação de serviço de locação de veículos da SEJUDH/PA. Nos termos do contrato 11/2012 de 17 de abril 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa Atividade: 4200008338C

Fonte: 0101 - Natureza de Despesa: 339092

FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 Parágrafo

1º - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º - Inciso III e Art. 64 e 65 da Lei

Federal nº 4.320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de março de 2016

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 936422**

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015/192093

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH - CNPJ: 05.054.895/0001-60 e a empresa PROJEBEL SERVIÇO E COMERCIO LTDA- CNPJ Nº: 02.295.753/0001-05.

OBJETO: Reconhecimento de dívida vencida no valor de R\$8.310,00 (Oito mil, trezentos e dez reais) correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2015, pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação das instalações físicas e dos bens moveis da SEJUDH, em Altamira/Pa.. Nos termos do contrato 08/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa Atividade: 18101.14.122.1297.8338

Fonte: 0101 - Natureza de Despesa: 339092

FUNDAMENTO: Art. 422 e 876 do Código Civil e Art. 63 Parágrafo

1º - Incisos I, II e III e Parágrafo 2º - Inciso III e Art. 64 e 65

da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo único do Art. 59 da Lei

nº 8.666/93.

Data de assinatura: 08 de março de 2016

Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 936448**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 106/2016-GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 02 DE MARÇO DE 2016.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 8.322, datada de 14 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- REVOGAR a partir de 01.03.2015 a PORTARIA Nº 1733/2015-GAB/SUSIPE, de 01 de abril de 2014, publicada no D.O.E n.º 32863 em 09/04/2015, que CONCEDEU Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo CHARLES ANDRE BARBOSA PEREIRA, Matrícula funcional nº 57202221, Assistente de Agropecuária, lotado na CPASI.

II- DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**Protocolo 936117**

#### PORTARIA Nº 114/2016-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 03 DE MARÇO DE 2016.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto do Decreto nº 954, datado de 24 de Janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º - EXCLUIR** do servidor Paulo Guilherme Marreiros Benone, Matrícula Funcional nº 57211834/1 - ocupante do cargo de Auxiliar Operacional a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 04/01/2016.

**Art. 2º - CONCEDER** ao servidor Francisco Xavier Vasconcelos Fernandes, Matrícula Funcional nº 57192891/1 - ocupante do cargo de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 04/01/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 936118**

#### PORTARIA Nº 300/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 08/03/2016

Nome: MARCO ANTONIO CABRAL DE MORAIS, Matrícula nº 57220922; AGENTE PRISIONAL

Assunto: Licença Nojo

Período: 17/02/2016 a 24/02/2016

**Protocolo 936439**

#### PORTARIA Nº 301/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 08/03/2016

Nome: THIAGO MORAES XAVIER, Matrícula nº 57206217; AGENTE PRISIONAL

Assunto: Licença Nojo

Período: 21/01/2016 a 28/01/2016

**Protocolo 936445**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO VÍNCULO: 01/03/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário; ANDREW SILVA MATOS - TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - MÉDICO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 936227**

#### TÉRMINO VÍNCULO: 09/03/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário; SHEILA KALINE LEAL DA SILVA - TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ASSISTENTE SOCIAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 936229**

#### TÉRMINO VÍNCULO: 15/01/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário; WALDINEIA MARGARIDA QUEIROZ NAVARRO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 936230**

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 15/01/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário; WALDINEIA MARGARIDA QUEIROZ NAVARRO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 936449**